Indicação Nº 6928/2025

Indico ao Exmo. Senhor Ramon Pires Corsini, DD. Prefeito Municipal de Itapecerica da Serra, que interceda junto ao setor competente da municipalidade no sentido de **PROVIDENCIAR EM CARÁTER DE URGÊNCIA,** a instalação de uma **placa de identificação com o nome da viela e respectivo CEP** 06859-030 na **Viela Nossa senhora de Fatima**, localizada no **bairro Olaria**, neste município.

A ausência de sinalização adequada tem gerado transtornos tanto para os moradores quanto para prestadores de serviço, especialmente no que se refere à localização exata dos imóveis por parte dos Correios, entregadores e visitantes em geral. A instalação da referida placa contribuirá significativamente para a organização urbana e facilitará a identificação da via.

Diante do exposto, solicito a gentileza de avaliar esta demanda e, sendo possível, incluir a instalação da placa de identificação nas ações da Secretaria.

Justificativa:

A presente solicitação encontra amparo na **Lei Federal nº 6.766/1979**, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano, a qual determina que o município é responsável pela denominação e identificação das vias públicas, bem como pela sua manutenção e sinalização.

Além disso, conforme estabelece o **Código de Endereçamento Postal (CEP)** 06859-030 dos Correios, a correta identificação das vias públicas com nome e CEP é fundamental para a prestação dos serviços postais, garantindo o direito constitucional de acesso à comunicação (art. 5º, inciso XIV, da **Constituição Federal de 1988**) e a adequada prestação dos serviços públicos essenciais.

Também cabe ao Poder Público Municipal, conforme previsto na **Lei Orgânica do Município**, garantir a adequada sinalização das vias públicas como parte de sua competência administrativa em relação à ordenação do território urbano e ao bem-estar da população.

PROTOCOLO 18887/2025 - 02/09/2025 10:16 - PROCESSO 64935
ASSINADO POR " JONES DONIZETTE SOBRINHO JUNIOR:53377003835" - 02/09/2025 10:16:37 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código FSN1-6D3X-CAU5-998V

Dessa forma, a instalação da placa de identificação da Rua João Batista, no bairro Jardim Vitória, com indicação do respectivo CEP, é uma medida necessária e respaldada legalmente, que visa assegurar a organização urbana, facilitar o serviço de entregas, promover a segurança, e garantir os direitos fundamentais dos cidadãos residentes na localidade.

Desta forma, espero contar com a acolhida da presente Indicação por parte do Senhor Prefeito Municipal, por se tratar de medida de relevante interesse público.

Plenário David Farah, 2 de setembro de 2025.

Documento assinado eletronicamente

Coletivo Cléo PQ União e Jones
Vereador

"Nos termos do Art. 218 do Regimento Interno referida Indicação será remetida ao Senhor Prefeito para as devidas Providências"

PROTOCOLO 18987/2025 - 02/09/2025 10:16 - PROCESSO 64935

ASSINADO POR " JONES DONIZETTE SOBRINHO JUNIOR:53377003835" - 02/09/2025 10:16:37 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código FSN1-6D3X-CAU5-998V